



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS

ATA DE REUNIÃO Nº 67/2025 - FAV

Às quatorze horas do dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco reuniu-se via videoconferência a Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade para realizar a Reunião de Coordenadoria, presidida pelo Senhor coordenador do programa, Professor Dr. Cristiano Farias Almeida. Estavam presentes, também, os seguintes professores: Adriana Mara Vaz de Oliveira, Christine Ramos Mahler, Débora Ferreira da Cunha, Erika Cristine Kneib, Fabíolla Xavier Rocha Ferreira Lima, Fernando Antônio Oliveira Mello, Gabriel Teixeira Ramos, Glauco Roberto Gonçalves, Juan Carlos Guillén Salas, Karla Emmanuela Ribeiro Hora, Luana Miranda Esper Kallas, Thiago Montenegro Góes e Wagner de Souza Rezende. Participaram também os representantes discentes Ana Elisa Rezende de Freitas, Murillo Carvalho Monteiro e Yuninni Terena Barbosa Noleto Barros e o discente Lucas Italo Silva Ribeiro e o secretário Rafael Argôlo Coelho. Os pontos de pauta foram: 1) Informes; 2) Apreciação do relatório de credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes do PPGPROCIDADE; 3) Apreciação das atas das reuniões de CPGs, ordinária, do dia 08/09/2025 e extraordinária, do dia 15/09/2025; 4) Demandas discentes; 5) Coorientação de Ana Katherine Caixeta e de Sabrina Alves Salviano. A reunião foi iniciada pelos informes. Wagner informou sobre a vinda do Professor René Hernandez Garcia, da Universidade Ardiana da Colômbia, que irá ministrar uma palestra no dia 14 (sexta-feira), às 10h na PUC, e um curso seria ministrado nos dias 17, 18 e 19, focado em conexões latino-americanas pela natureza urbana. Gabriel fez um relato detalhado sobre sua participação no 9º Senal e na Assembleia Extraordinária da ANPARQ (dias 23 e 24 de outubro), mencionou problemas na prestação de contas da gestão anterior da ANPARQ e a discussão sobre o GT de Extensão e a afiliação de novos programas. Em relação ao Prêmio ANPARQ, Cristiano solicitou que a Comissão ANPARQ (Gabriel, Christine, Juan) elaborasse propostas de encaminhamento sobre a participação do programa na premiação, devendo trazer a sugestão para a próxima reunião. Luana informou sobre o Projeto Adaptação (Rede ApuAC), que teria uma oficina local em Goiânia no dia 19 de novembro e outra em Brasília nos dias 24 e 25 de novembro, com foco em adaptação climática. Cristiano atualizou sobre o Processo Seletivo, que teve 27 inscrições homologadas. Informou, ainda, que o desligamento de Maria Eduarda da Costa Alves já realizado pelo Programa (para reingresso por meio de novo processo seletivo) deveria constar em ata. O segundo ponto de pauta tratou da apreciação do relatório de credenciamento. Luana interpretou a legislação do PPG e da UFG de modo que esse ponto não poderia ter a participação de discentes, somente a de professores e técnicos. Karla discordou, afirmando que em outros programas toda a CPG participa e vota. Após a leitura da normativa por Rafael Argôlo Coelho, que não especificava a restrição, o Coordenador Cristiano Farias Almeida decidiu encaminhar a discussão no sentido de que todos os membros da CPG (professores, técnicos e estudantes) participariam da apreciação e votação do relatório, com base no entendimento de que todos são membros legítimos da instância administrativa. Foram 12 votos favoráveis à participação dos membros discentes e 02 abstenções. Foram realizadas as leituras do relatório original de credenciamento/recredenciamento; do pedido de reconsideração do Professor Juan Carlos Guillén Salas; do relatório-resposta da comissão ao pedido de reconsideração e, por fim, a discussão e apreciação final pela CPG. Recebidas inscrições de 16 docentes permanentes e 4 colaboradores. A comissão recomendou à Coordenadoria a aprovação das solicitações de credenciamento para os 16 docentes: Linha A (7) e Linha B (9), incluindo a recomendação de Juan Carlos Guillén Salas como Professor Colaborador. A comissão verificou que o Professor Juan Carlos está enquadrado na UFG como professor colaborador voluntário (conforme Termo de Adesão ao Serviço Voluntário) e não possui um vínculo funcional administrativo que se enquadre nas exceções para Docente Permanente. A Portaria CAPES nº 81/2016 estabelece que o Docente Colaborador é aquele que não atende aos requisitos para ser Permanente. A análise focou na definição de "vínculo funcional administrativo". Juan Carlos agradeceu o retorno, mas reiterou que, em sua condição de professor colaborador voluntário, ele possui os mesmos deveres e direitos dos professores permanentes, com a única exceção de não receber salário. Posteriormente, ele

acrescentou que sua prorrogação de mais dois anos já havia sido aprovada pelo Conselho Diretor (CD). O relatório foi aprovado por 10 votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção. A comissão foi agradecida pelo trabalho, especialmente diante da complexidade do processo. O terceiro ponto de pauta tratou da apreciação da Ata da CPG Ordinária de 08/09/2025 e da Ata da CPG Extraordinária de 15/09/2025, que foram aprovadas com duas abstenções. O quarto ponto de pauta tratou das demandas discentes, que foram analisadas individualmente: defesa de Ana Elisa Rezende de Freitas (24/11) e prorrogações de defesa de Lucas Ítalo Silva Ribeiro (28/11) e de Daniele Souza Vale (05/03/2026). Lucas explanou sobre seu estado de saúde, anexando laudos médicos. Wagner e Débora reforçaram a importância da documentação completa em casos extraordinários para fins de preenchimento do relatório quadrienal SUCUPIRA. Os três requerimentos foram aprovados por unanimidade. O tema da Qualificação da Turma 2025 foi abordado. Yuninni, representante da turma, confirmou que 100% dos alunos pediram que a qualificação fosse realizada no 14º mês (Abril de 2026) e Erika lembrou que não existe prorrogação de qualificação (exceto por motivos excepcionais) e que a documentação deve ser entregue em fevereiro para aprovação na reunião de fevereiro (ou na última reunião de dezembro, se aplicável). Foi aprovado por unanimidade que a qualificação da Turma 2025 seja em Abril de 2026 (14º mês). Murillo levantou dúvidas sobre o prazo de defesa de sua turma (2024), que completa 24 meses em fevereiro de 2026. Ficou definido que os alunos que todos os discentes da turma, solicitando prorrogação para além de fevereiro ou não, devem encaminhar os formulários de justificativa para a reunião de dezembro para aprovação. Foi apreciado o pedido de aproveitamento da disciplina para o discente Murillo Carvalho Monteiro em "Religião e Sociedade", 2 créditos, do programa de Ciências Sociais da UFG. A aprovou por unanimidade. Christine solicitou a aprovação de duas coorientações para suas orientandas: Sabrina Alves Salviano, com coorientação da Professora Ana Amélia de Paula Moura Ribeiro (externa ao programa, com pesquisa específica na área) e Ana Katherine Pereira Caixeta (pesquisa sobre o bairro Vila Nova) com coorientação do Professor Gabriel Teixeira Ramos. As coorientações foram aprovadas por unanimidade. Rafael solicitou o Relatório de Credenciamento finalizado e assinado à Comissão de Credenciamento ainda no mesmo dia, já que, conforme negociação entre o coordenador Cristiano e o pró-reitor da PRPG, professor Wilson José Flores Junior, o prazo de envio seria dia 10/11/2025. Não havendo mais nada a tratar, o professor Cristiano, encerrou a reunião, da qual eu, Rafael Argôlo Coelho, lavei a presente ata, que lida e julgada conforme, segue assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiolla Xavier Rocha Ferreira Lima, Professora do Magistério Superior**, em 08/12/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Montenegro Goes, Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Farias Almeida, Coordenador de Pós-Graduação**, em 19/05/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5822755** e o código CRC **A13A91E3**.